



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 417, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o nº 01755/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 04 a 18 de julho de 2022, a servidora **Ericina Klein**, matrícula funcional n.º 523-1/1, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2650*  
de *01/07/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 